

ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h e 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de muro e área de recreação na EMEFTI Lions Club de Colatina, localizada na Avenida das Roseiras, s/n, Moacir Brotas, Colatina/ES**, conforme processo nº 252/2023.

Ato contínuo a ATA 02 –Sessão Interna, onde restaram classificadas as empresas CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS, FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, J. E. DE SOUZA CONSTRUÇÕES e RR ENGENHARIA LTDA, nesta ordem.

Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, Sra Naira Paulino Mendonça e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Matheus Jatobá da Silva.

Somente os envelopes das três primeiras colocadas foram abertos, conforme a Lei Municipal Nº 6870/2021 e submetidos à análise dos representantes credenciados que tiveram as seguintes observações:

O representante da empresa *FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA* apresentou as seguintes considerações:

1.1 – “A empresa CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS não apresentou a certidão negativa de débitos do município de Colatina, descumprindo o item 9.5.5 do edital.”

A representante da empresa MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou as seguintes considerações:

2.1 – “As empresas CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS e FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA descumpriram o item 9.4.6 – a.3.3 -“aterro manual para regularização do terreno em argila.”

Posto isso, a Comissão decidiu suspender o certame para melhor analisar a documentação, a qual tornará pública a ata de julgamento da fase de proposta de preços e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 252/2023

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Bruno Paula de Silva Ferraz
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sr. Matheus Jatobá da Silva

MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Sra Naira Paulino Mendonça